CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de 2021, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 290ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. ***Pautas de Decisão/Aprovação:*** **(01) Desestatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento do ofício da Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeasaMinas - ARBECE (Precificação da CeasaMinas – processo de desestatização) ao Ministério da Economia, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União. A Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados através do Ofício SEI nº 256856/2021-ME de 04 de outubro de 2021 deu ciência a este Conselho de audiência pública a ser realizada no dia 19/10/2021 e, solicitou a participação dos conselheiros ao evento. Comparecerão ao evento os conselheiros Marcio Cândido Alves, Francisco Carlos de Sena Junior e Heronilton dos Santos Silva. O conselheiro Edimilson da Silva por compromissos assumidos anteriormente junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ficará impedido de comparecer à audiência e, portanto, participará somente desta 290ª Reunião Ordinária do Conselho. **(02) Prazo de gestão Diretoria Executiva da CeasaMinas:** O Conselho deliberou por transferir esse ponto de pauta para uma reunião extraordinária. **(03) Organograma e Regimento Interno CeasaMinas:** O Conselho aprovou o organograma e regimento interno conforme encaminhado pela Presidência da CeasaMinas. **(04) Reajustes de tarifas do MLP – Ofício Aphcemg:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação, pois, já deliberou anteriormente sobre o assunto. **(05) Mandato membro do Comitê de Auditoria Estatutário:** O Conselho aprovou a recondução do Sr Carlos Frederico Aguilar Ferreira para um período de 03 (três) anos a partir do dia 24/10/2021. **(06) Manifestações Ouvidoria: NUP 00106.027608/2021-36:** Sem consideração por parte do Conselho, uma vez que, a qualificação para o exercício da função foi aprovada pelo Comitê de Elegibilidade quando da assunção ao cargo. **NUP 00106.027629/2021-51:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **NUP 21210.0011990/2021-49:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **NUP 21215.000.148/2021-31:** Demanda já encaminhada à Controladoria Geral da União (CGU). **NUP 21215.000.150/2021-19:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CeasaMinas com a sugestão de envio à Auditoria Interna para averiguação. **NUP 21215.000.151/2021-55:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **NUP 21215.000.152/2021-08:** O Conselho já deliberou sobre o assunto por ocasião da 288ª Reunião Ordinária do Conselho realizada em agosto de 2021. **NUP 21215.000.160/2021-46:** O Conselho deliberou pelo encaminhamento à Presidência da CeasaMinas para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. **NUP 21210.012918/2021-39:** Manifestação apreciada sem a participação do Conselheiro Heronilton dos Santos Silva. O Conselho já deliberou sobre o assunto por ocasião da 281ª Reunião Ordinária do Conselho realizada em janeiro de 2021. **NUP 21210.013440/2021-64:** O Conselho entende pela insubsistência da denúncia dado ao contexto nele apresentado. ***Pautas Informativas:*** **(07) Cronograma de execução do Plano de superação das ressalvas do Relatório do Comitê de Auditoria:** O Conselho tomou ciência da execução e deliberou por

encaminhar ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) para avaliação técnica quanto atendimento do apontoado no relatório do referido Comitê. **(08) Planilha de pendências Diretoria Executiva:** O Conselho tomou conhecimento da planilha e fará o acompanhamento mensal até que as pendências estejam definitivamente solucionadas. **(09) Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Remuneração Variável Anual (RVA) – Motivação não pagamento desde 2018:** O Conselho deliberou por solicitar à Presidência a apuração dos valores das dívidas com o INSS e CONAB e o envio ao Conselho dessas informações até o dia **25/10/2021**. **(10) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2021 – Acompanhamento 2º trimestre 2021:** Item transferido para análise na próxima reunião do Conselho. **(11) Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) agosto/2021:** Sem manifestação por parte do Conselho. **(12) Gráficos de Inadimplência – agosto/2021:** Item suspenso de apreciação em consonância com a deliberação do Comitê de Auditoria Estatutário. **(13) Leitura e Análise Ata 248ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** O Conselho tomou ciência da ata e não apresentou comentários. **(14) Leitura e Análise Ata 416ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** O Conselho se deu por satisfeito com as explicações dadas pela Presidência da CeasaMinas quanto aos procedimentos de contratação (016566 e 016662) citados pelo Diretor Financeiro, Sr Juliano Maquiaveli Cardoso, por entenderem se tratarem de licitações de registros de preços para os quais, pela legislação aplicável, só se exigirá dotação orçamentária quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil à efetiva formalização da aquisição dos bens e/ou serviços. **(15) Leitura e Análise Ata 46ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD):** O Conselho reitera as recomendações do Comitê no tocante aos itens 1.1 a 1.4. **(16) OF/PRESI/174/2021:** O Conselho tomou ciência dos fatos e não apresentou comentários. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 18.10.2021.

MARCIO CANDIDO ALVES

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

EDIMILSON ALVES
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro
FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro de Administração
CEASAMINAS

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária